

Proc. Administrativo 479/2026

De: Fernanda S. - SMAS

Para: SMGP - DP - Departamento de Planejamento

Data: 24/09/2026 às 15:50:36

Setores envolvidos:

SMAS, SMGP - DP

DFD DIA DO SERVIDOR PUBLICO

Boa tarde!

Encaminho em anexo DFD referente ao dia do Servidor Publico, para que sejam tomadas as providências necessárias para o prosseguimento da solicitação.

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

—

Fernanda Monique Silva Santos

Técnica Gestão

Anexos:

Nota_de_Solicitacao_de_Compra_dia_do_servidor_publico.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS

Rua Francisco Alves da Silva, 443 - Centro - Deodápolis
 CEP: 79790-000 CNPJ: 15.821.785/0001-30 Telefone: (67) 3448-1894
 E-mail: gestor.semasdeodapolis@gmail.com Site:

Documento de Formalização da Demanda Nº 43/2026

Solicitante:	HELLAYNE ROSIENNE SANTANA	Data da Solicitação: 23/09/2026
Organograma:	1002400002 - FUNDO MUN.ASSIST.SOCIAL	
Local de Entrega:	A COMBINAR	
Objeto:	Contratação de empresa especializada para fornecimento de café da manhã, por pessoa, na modalidade self-service, incluindo espaço, estrutura, decoração e utensílios necessários, em comemoração ao Dia do Servidor Público, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS.	
Justificativa:	A presente contratação tem por finalidade viabilizar a realização de ação institucional alusiva ao Dia do Servidor Público, destinado aos servidores da Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS. A comemoração do Dia do Servidor Público possui reconhecimento expresso na legislação aplicável ao funcionalismo público. No âmbito municipal, o art. 248 da Lei Complementar Municipal nº 06, de 16 de dezembro de 2015, estabelece que "O Dia do Servidor Público será comemorado no dia 28 (vinte e oito) de outubro". A previsão encontra correspondência na legislação federal, uma vez que o art. 236 da Lei Federal nº 8.112/1990 igualmente estabelece o dia 28 de outubro para comemoração do Dia do Servidor Público. No âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o art. 300 da Lei Estadual nº 1.102/1990 consagra o dia 28 de outubro ao servidor público estadual. Nesse contexto, pretende-se realizar café da manhã destinado aos servidores municipais, como ação institucional de integração, reconhecimento e valorização daqueles que desempenham suas funções em benefício da Administração Pública e da população de Deodápolis. Considerando o quantitativo estimado de participantes e a necessidade de espaço, estrutura e fornecimento adequado de alimentos e bebidas, a Administração não dispõe de meios próprios suficientes para a execução direta da ação, tornando necessária a contratação de empresa especializada. A contratação será realizada por pessoa, na modalidade self-service, permitindo o dimensionamento da despesa de acordo com o quantitativo estimado de participantes e proporcionando maior objetividade na formação do preço, controle da execução e racionalidade na aplicação dos recursos públicos. Dessa forma, a contratação busca proporcionar condições adequadas para a realização da ação institucional alusiva ao Dia do Servidor Público, em conformidade com a previsão constante do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Deodápolis/MS.	
Observações:	FISCAIS DE CONTRATO: FERNANDA MONIQUE SILVA SANTOS MARIA DE FATIMA DA SILVA SOUZA Dotações a serem utilizadas: FONTE: 1.500 / PROJETO ATIVIDADE: 4.114 / FICHA:3	
Desdobramento:		
Fundamento Legal:		
Justificativa Valores:		
Prazo Execução:		
Modalidade:		

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	5216554-1	40,00	PESS	Contratação de empresa para fornecimento de café da manhã, por pessoa, na modalidade self-service, em comemoração ao Dia do Servidor Público, incluindo espaço para no mínimo 200 pessoas, decoração, montagem das mesas e utensílios necessários para servir, contendo, no mínimo: café, leite, chá, suco, bolos, salgados, tortas, frutas da estação, pão de queijo	0,0000	

Assinatura da pessoa: HELAYNE ROSIENNE SANTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://deodapolis.1doc.com.br/verificacao/FAB3-F94E-906E-1AFO e informe o código FAB3-F94E-906E-1AFO





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
Rua Francisco Alves da Silva, 443 - Centro - Deodápolis
nullCNPJ: 15.821.785/0001-30null
E-mail: gestor.semasdeodapolis@gmail.com Site:

e/ou chipa.

Preço Total:	0,00
---------------------	------

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
---------	-----------	---------	-----------------

Deodápolis, 23 de Setembro de 2026.

Assinatura do Responsável





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FAB3-F94E-906E-1AF0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELAYNNE ROSIENNI SANTANA (CPF 947.XXX.XXX-20) em 24/09/2026 15:51:29 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://deodapolis.1doc.com.br/verificacao/FAB3-F94E-906E-1AF0>